



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## Lei nº 990/2020

**Súmula:** Dá nova redação à Lei 952/2019 e dá outras providências.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 952/2019, de 03 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Os contribuintes em débito para com a Fazenda Municipal, referente a tributos e outros de qualquer natureza, **vencidos até 31 de dezembro de 2020**, poderão regularizar mediante pagamento parcelado com entrada mínima de 20% (vinte) por cento e o saldo restante em até 24 (vinte e quatro) parcelas.”

**Paragrafo único** - .....

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 29 de dezembro de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº.2169  
Data:30/12/2020 – Pág.312  
Código Identificador: 82254364